



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
- DIREÇÃO DE ENSINO -
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS [CRA]

CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS - Cursos Subsequentes e de Graduação -

Em consonância com o previsto na Organização Didática (<http://ifrs.edu.br/ensino/documentos/organizacao-didatica/>), Seção XIII, Artigos 221, 222 e 223, sobre o processo de Certificação de Conhecimentos, estabelece-se que:

a) Os estudantes poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente acadêmico, com o fim de alcançar a dispensa do componente curricular do curso. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

I - Requerimento preenchido em formulário próprio, em anexo, com especificação do componente curricular;

II – Documentos em vias **originais ou autenticadas, juntamente com as respectivas fotocópias**, que comprovem os conhecimentos do estudante.

b) O protocolo deverá ser realizado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus*, no período previsto em Calendário Acadêmico;

c) **Não** serão atendidas solicitações de estudantes que cursaram o componente curricular e não obtiveram aprovação;

d) O protocolo para o componente curricular de **Informática (cursos de Graduação - Tecnologia)** não necessita apresentar documentação comprobatória de experiência;

e) Os estudantes poderão solicitar a certificação de conhecimentos em componentes curriculares que estejam matriculados, desde que cumpridas as exigências previstas na Organização Didática do IFRS.

f) Os estudantes que reprovarem na avaliação de certificação de conhecimentos, poderão solicitar novamente em outro semestre letivo, se desejarem;

g) os estudantes que obtiverem aprovação na avaliação, somente serão liberados da frequência às aulas após a finalização de todos os trâmites relativos ao protocolo (lançamento do processo no sistema acadêmico e/ou vistas do processo físico junto à CRA).

h) A nota mínima para a aprovação na avaliação será 7,0 (sete).

NORMAS DOS CURSOS SUPERIORES
[em vigência: Organização Didática do IFRS]

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

1) Preencher com letra legível, especificando todos os dados solicitados;

2) Preencher o nome completo do componente curricular e carga horária, de acordo com o que consta na Matriz Curricular do seu curso ou no histórico escolar, fornecido pela instituição;

3) Utilize um formulário para cada componente curricular em que deseja solicitar a análise;

3) Em caso de dúvidas, o estudante deve acessar o sistema acadêmico e verificar na opção HISTÓRICO ESCOLAR, o nome do componente curricular e carga horária;

4) Assinar e datar o formulário.

NÃO SERÃO RECEBIDOS FORMULÁRIOS COM RASURAS OU IDENTIFICADOS DE FORMA INCOMPLETA.

Formulário para análise de Certificação de Conhecimentos

IFRS CAMPUS BENTO GONÇALVES [COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – CRA]

02

Nome estudante: _____ Ano ingresso: _____ E-mail: _____

Curso: _____ Fone(s) de contato: _____

A **LIBERAÇÃO** DO ALUNO DA **FREQUENCIA** ÀS AULAS DAR-SE-Á **SOMENTE** A PARTIR DA CIÊNCIA DO RESULTADO DESTE PROCESSO, QUE FICARÁ ARQUIVADO NA CRA.

PREENCHIMENTO DO ESTUDANTE

Professor(a) (nome legível e assinatura) Data: ___/___/___

CH: _____

Nome completo do componente curricular DO CURSO do IFRS e Carga Horária

Data e assinatura do (a) estudante: ___/___/___ _____

Critério utilizado

Nota atribuída

PROVA ESCRITA

PROVA PRÁTICA

SEMINÁRIO

Outro

OBS:

DA COORDENAÇÃO DE CURSO PARA À CRA (COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS)

Ciente e de acordo. DATA: ___/___/___

Carimbo e rubrica Coordenação